



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 083/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 005/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO**, a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS (A) CANDIDATOS (A)**, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste edital, para as funções de **Técnico em Enfermagem, Técnico Administrativo, Motorista de Carro Leve, Motorista de Ambulância e Motorista de Carro Pesado “D”**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 – Técnico em Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1	1	SIMONI PEREIRA DA LUZ	60

1.2 – Técnico Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1	3	NADIR MARTINS CARDOSO CORREA	74
2	1	LARISSA RITTER	53
3	2	LIDIANE MENGUE DE CASTILHO	49

1.3 – Motorista de Carro Leve

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1	2	CLAIR HENDLER EVALDT	100
1	3	DIRCEU AZEVEDO BENETTI	100
3	1	LARISSA RITTER	50
4	4	DAIRAN SELAU CARLOS	50

1.3.1 De acordo com o item 9.1.3 do Edital nº 001 do PSS 083/2025, será realizado desempate para a função de **Motorista de Carro Leve**, conforme relação abaixo, através de sorteio em ato público entre as candidatas abaixo relacionadas, **no dia 16 de julho de 2024, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul**, rua Antônio José Carlos, Centro, Morrinhos do Sul, na presença dos candidatos interessados entre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

1	2	CLAIR HENDLER EVALDT	100
1	3	DIRCEU AZEVEDO BENETTI	100

1.4 - Motorista de Ambulância

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1	1	ALTEMIR JACOBY	100
1	2	JAQUEISON HENDLER BEHENCK	100
3	3	SIDNEI SCHEFFER DE CASTILHOS	80

1.4.1 De acordo com o item 9.1.3 do Edital nº 001 do PSS 083/2025, será realizado desempate para a função de **Motorista de Ambulância**, conforme relação abaixo, através de sorteio em ato público entre as candidatas abaixo relacionadas, **no dia 16 de julho de 2024, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul**, rua Antônio José Carlos, Centro, Morrinhos do Sul, na presença dos candidatos interessados entre outros.

1	1	ALTEMIR JACOBY	100
1	2	JAQUEISON HENDLER BEHENCK	100

1.5 – Motorista de Carro Pesado “D”

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1	1	JAIR LUMERTZ SCHUTZ	80

2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JULHO DE 2025.-.-.-.-.-
.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARLOS

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----